

NOTA DE REPÚDIO À PORTARIA Nº 545, DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial- ABPEE junto com a Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada – SoBAMA, vêm a público repudiar a publicação da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, que revoga a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação – MEC, a qual assegura que as Universidades Públicas disponham de reservas de vagas para os estudantes negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), cujos grupos sociais citados são historicamente excluídos das políticas públicas de educação.

Por se tratar de uma Política de Ação Afirmativa garantida pela Constituição Federal, destruir normativas e legislações desta natureza que combatem o racismo estrutural é, além de perverso, uma afronta à própria Constituição Federal brasileira.

A ABPEE e a SoBAMA asseguram o seu compromisso com a manutenção e a defesa das políticas de ação afirmativa para os estudantes autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência nos processos seletivos dos cursos a nível de Mestrado e Doutorado, garantindo o acesso desses grupos à pós-graduação do país.

Bauru, 20 de junho de 2020

Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial – ABPEE

Associação Brasileira de Atividade Motora Adaptada - SoBAMA